



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 5 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2896

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **1º Ato de Apostilamento ao Contrato nº 170/2020** - Hussel Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda.
- **1º Ato de Apostilamento ao Contrato nº 181/2020** - Bahia Medic Comercio de Produtos Hospitalares Eireli.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2020, DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA HUSSEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.243.401/0001-23.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **CONTRATO Nº 170/2020** de 02 de junho de 2020, proveniente do Pregão Presencial SRP n.º 009/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTES PARA AS PRAÇAS DE BARRA DO ROCHA E SALVADOR, OBEDECENDO AS CONDIÇÕES OFERECIDAS NA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020, QUE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO INTEGRA ESTE INSTRUMENTO**, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa **HUSSEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.243.401/0001-23, estabelecida à Rodovia BR-330, s/nº, KM 01 Barra do Rocha/Ipiaú, Barra do Rocha – Bahia, CEP 45.560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 170/2020** de 02 de junho de 2020, proveniente do **Pregão Presencial SRP n.º 009/2020**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTES PARA AS PRAÇAS DE BARRA DO ROCHA E SALVADOR, OBEDECENDO AS CONDIÇÕES OFERECIDAS NA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020, QUE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO INTEGRA ESTE INSTRUMENTO**, conforme Processo Administrativo nº 076/2020, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19
PROJETO / ATIVIDADE	2219	PROGRAMA SAÚDE NA HORA – COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	14	TRANSF. REC. SUS

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /DJDKRBVNOTHA5VZ5HRQQQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 04 de Novembro de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 04 de novembro de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 04 de novembro de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /DJDKRBVNOTHA5VZ5HRQQQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2020, DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF NO 15.229.287/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 181/2020 de 19 de junho de 2020, proveniente do Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VENCEDORA DO LOTE IV, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.229.287/0001-01, estabelecida à Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 181/2020 de 19 de junho de 2020, proveniente do Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VENCEDORA DO LOTE IV, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 073/2020, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	14	TRANSF. REC. SUS
FONTE DE RECURSO	9	RECURSO VINCULADO LC 173/2020

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 04 de Novembro de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 04 de novembro de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 04 de novembro de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /DJDKRBVNOTHA5VZ5HRQQQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.